PORTARIA N° 319/2026

ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLISE, REVISÃO E ELABORAÇÃO DE LEGISLAÇÃO DO IPACI, NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 239/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Alterar o Artigo 1º da Portaria n° 239/2025, de 13/10/2025, que trata dos membros da Comissão de análise, revisão e elaboração de legislação do IPACI, fica alterado, os representantes, passando a vigorar conforme segue:

> **"Art. 1º –** Constituir a Comissão de Análise, Revisão e Elaboração de Legislação desta Autarquia, designando os servidores, Antonio Luiz Curty, Thais de Souza Paz, Valquiria Salvador Bernabé, Danubia Rodrigues Caetano, Jackson José Ceccon, Silvia Graciano Vieira e Danielly Brandão Távora, para sua composição, que funcionará sob a presidência do primeiro servidor, sucedido e secretariado pelos demais na ordem sequencial estabelecida."

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 262/2025.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2026.

DANIELLY BRANDAO TAVORA:11378944747 Assinado de forma digital por DANIELLY BRANDAO TAVORA:11378944747 Dados: 2026.10.26 18:06:43 -03'00'

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva